



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls N.º 072

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.557 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

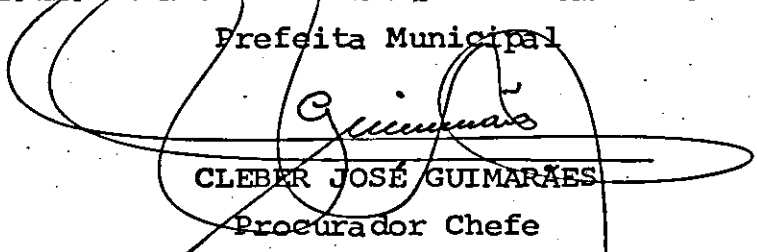
R E S O L V E :

Dispensar o servidor EDUARDO GIORDANI, Registro nº
1.718, do cargo de Escriurário, Nível "15", lotado no Setor
da Junta Militar da Secretaria da Administração e Planejamento
desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis
do Trabalho, C.L.T., a partir de 29 de abril de 1994.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 27 de abril de 1994.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação